Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.319, DE 25 DE JUNHO DE 1996

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.815, de 25 de junho de 1996,

D E C R E T A :

Art. 1º. - É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado à concessão de auxílio financeiro ao Grupo Folclórico Polonês de Erechim - JUPEM, para atendimento de representação da cultura dos emigrados, quando da visita à Polônia de 12 a 29 de julho de 1996.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08482471.010-Contribuição ao JUPEM para Atender Despesas com Difusão de nossa Cultura:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes .... R$ 5.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERIAS DO MUNICÍPIO
03080312.062-Contribuição Financeira a Entidades do Município:
4.3.3.2.00-Contribuições para Despesas de Capital ..... R$ 5.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de junho de 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal da Administração